



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.381

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.831 de 08 de julho de 2022.....2

PORTARIANº 6.832 de 11 de julho de 2022.....2

PORTARIANº 6.833 de 19 de julho de 2022.....3

PORTARIANº 6.834 de 19 de julho de 2022.....3

PORTARIANº 6.835 de 21 de julho de 2022.....3

PORTARIANº 6.836 de 21 de julho de 2022.....4

PORTARIANº 6.837 de 22 de julho de 2022.....4

PORTARIANº 6.838 de 22 de julho de 2022.....4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/22.....5

TERMO DE ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.381

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.831 de 08 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.831, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LEILA FABIANA RODRIGUES - RG 34.277.913-4 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador Pedagógico**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

MAYARA LOPES DA SILVA - RG 46.168.585-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Nutricionista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/10/2020 a 18/10/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

SANDRA CRISTINA JUBILATO - RG 41.363.634-3 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - RG 16.215.357 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Escriturário**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11/07/2022 a 25/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.832 de 11 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.832, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUCILENE STABELE ONIBENI BETIOL - RG 42.560.858-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Médico Pediatra**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05/08/2022 a 19/08/2022;

AGENOR MOTTA - RG 14.174.893-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/08/2022 a 08/09/2022;

REGIMARE DO CARMO DA COSTA GARCIA DE SOUZA - RG 28.778.711-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 23/08/2022 a 06/09/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.381

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.833 de 19 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.833, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. **RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**, portador do RG. 40.506.325 - SSP/SP e CPF. 329.120.478-62, para ocupar o cargo público de **Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Padrão “R”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.834 de 19 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.834, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**, portador do RG. 41.363.774-8 - SSP/SP, CPF. 223.979.748-78 – Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 6.594 de 19/08/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.835 de 21 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.835, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Tutelar de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ANA PAULA GOMES GROZZA**, RG. 46.273.840-1 SSP/SP, CPF. 395.505.958-89 – Presidente do Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 6.589 de 16/08/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.381

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.836 de 21 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.836, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Exonera, a pedido a Sra. **Ana Paula Gomes Grozza**, RG. 46.273.840-1 - SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera, a pedido a Sra. **ANA PAULA GOMES GROZZA**, RG. 46.273.840-1-SSP/SP, ocupante da função pública de Conselheira Tutelar, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 21 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.837 de 22 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.837, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 1.357/2009 de 18/02/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, em razão da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a Sra. **LAÍS NEVES FERNANDES DOS SANTOS**, RG. 40.059.183-2-SSP/SP – CPF. 404.141.878-06, para a função pública de “**Conselheira Tutelar**”, fazendo jus aos vencimentos padrão de vencimento da Prefeitura.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.838 de 22 de julho de 2022

PORTARIA Nº 6.838, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Tutelar de Pedranópolis, e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LAÍS NEVES FERNANDES DOS SANTOS**, RG. 40.059.183-2-SSP/SP, CPF. 404.141.878-06 – Presidente do Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.835 de 21/07/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Julho de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 0.381

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 59/22

Pregão Presencial nº 19/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para execução de reflorestamento natural, incluindo plantio, cercamento e manutenção em propriedades rurais do município de Pedranópolis, conforme Processo SEI nº 29.0001.0088789.2020-54 – PAA nº MP: 62.0264.0000206/2019-2 com o Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme descritivo e edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 16 de agosto de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br Pedranópolis, 02 de agosto de 2022. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COMA ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO - CASA COFASP.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO - CASA COFASP**, CNPJ (MF) 45.113.750/0005-31, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Profª Das Dores Maria do Carmo Del Grossi nº 461, Jd. Santa Bárbara, CEP 15.600-584, neste ato representado pelo presidente Pe. Eduardo Alves de Lima, conforme no Termo de Fomento firmado em 10 de janeiro de 2022, objeto do **Processo de Inexigibilidade nº 03/22**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Fomento nº 09/2022, Processo nº 003/2022, firmado em 10 de janeiro de 2022, destinado ao Serviço de Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de Proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhadas pelas

Varas da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares dos municípios pertencentes a comarca de Fernandópolis, para incluir o repasse por mais 01 (uma) vaga de acolhimento, conforme Processo nº 00021397120228260189, até que perdure o acolhimento, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aditivo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 01 de agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNIDADE DAS FAMILIAS SÃO PEDRO - CASA
COFASP
ENTIDADE**